



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 110, de 5 de março de 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 15 e 17 da Resolução Administrativa nº 04/2009, deste Tribunal,

**RESOLVE** remover, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c o art. 2º, inciso II, da citada Resolução Administrativa, os servidores abaixo relacionados, Analistas Judiciários do Quadro de Pessoal desta Corte, das Zonas Eleitorais onde se encontram lotados para as seguintes Unidades de Lotação:

SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO APÓS A REMOÇÃO
ANA CLARA TEIXEIRA CARIBÉ	149ª Zona – Itiúba	58ª Zona Eleitoral – Ituaçu
ARNALDO SANTANA NEVES SOBRINHO	168ª Zona – Itaeté	135ª Zona Eleitoral – Coaraci
DÉBORA SANTOS CONCEIÇÃO	56ª Zona – Santo Antônio de Jesus	186ª Zona Eleitoral – Dias D’Ávila
FÁBIO DE SANTANA	158ª Zona - Chorrochó	71ª Zona Eleitoral – Bom Jesus da Lapa
GILSON SOARES DA CONCEIÇÃO	133ª Zona - Camacan	32ª Zona Eleitoral – Ituberá
INGMAR CHAGAS FEBRÔNIO	100ª Zona – São Desidério	107ª Zona Eleitoral – Santa Terezinha
IVY FRADIQUE DE LUCENA MOURA	67ª Zona – Remanso	149ª Zona Eleitoral – Itiúba
JONAS RIBEIRO DE LISBOA	135ª Zona - Coaraci	56ª Zona Eleitoral – Santo Antônio de Jesus
LÍVIO CÉSAR PINTO DE MORAES REGO	68ª Zona – Xique-Xique	37ª Zona Eleitoral – Maracás
LUCIANA ALVES SANTOS	99ª Zona – Santana	133ª Zona Eleitoral – Camacan
MANOEL MESSIAS DA SILVA	104ª Zona - Lapão	100ª Zona Eleitoral – São Desidério
MÁRCIA JAQUELINE SANTANA CINTRA	32ª Zona – Ituberá	Secretaria do Tribunal
MARIA CAROLINA PRADO MEDRADO	173ª Zona – Ibotirama	104ª Zona Eleitoral – Lapão
PAULO CÉZAR RODRIGUES ROCHA	186ª Zona – Dias D’Ávila	3ª Zona Eleitoral – Salvador

**RESOLVE**, ainda, conceder, nos termos do art. 18 do referido diploma legal, o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que os servidores acima elencados retomem o efetivo desempenho das atribuições dos respectivos cargos, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Em 5 de março de 2010.

**Des. SINÉSIO CABRAL FILHO**  
Presidente